



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ

DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Em atendimento ao Art. 19, Inciso II do Decreto nº 3652 de 17 de Novembro de 2016, informamos que há dotação orçamentária, no valor máximo de R\$ 10.000,00, para atender a Proposta de Subvenção Social apresentada pela Entidade Associação dos Amigos da Orquestra de Sopros de Feliz com a seguinte classificação orçamentária:

06 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

06.07 – SMEC – Desporto, Lazer e Cultura

06.07.13 - Cultura

06.07.13.392 – Difusão Cultural

06.07.13.392.0007 – CULTURA NA CIDADE

06.07.13.392.0007.0014 Apoio a Entidades Culturais

2666 - 3.3.50.43.01.00 (2791) - Subvenções Sociais

Fonte: 1 - Livre

Sendo o que cabia no momento, ficamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Feliz, 13 de Dezembro de 2019.

*Eliseu Elias Vogt*

Eliseu Elias Vogt

Contador – CRC 077.908/O-4

Departamento Contábil